

NEGOCIAÇÕES MERCOSUL – UNIÓN EUROPEA (VI)

Visto

Que o FCES do MERCOSUL, como organismo institucional da sociedade civil do bloco regional, tem manifestado seu apoio ao Acordo de Associação UE- MERCOSUL, desde que segundo diretrizes para um acordo equilibrado que atenda às aspirações de desenvolvimento econômico e social das duas partes;

Que o FCES, preocupado em contribuir para o exame e a tomada de decisão dos governos do MERCOSUL, promoveu permanente debate sobre essas negociações tendo encaminhado ao GMC as seguintes Recomendações:

- MERCOSUL/FCES/XI REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 01/99, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL, 22 de Junho de 1999.
- MERCOSUL/FCES/XX REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 02/02, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (II), 22 de Março de 2002.
- MERCOSUL/FCES/XXVII REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 01/04, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (III), 23 a 25 de junho de 2004.
- MERCOSUL/FCES/XLI REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 02/08, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (IV), 10 de abril de 2008.
- MERCOSUL/FCES/XLVII REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 02/10 sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (V), 14 DE JUNHO DE 2010.

Que as negociações iniciadas em 1999, com base no Acordo-Quadro de Cooperação Birregional MERCOSUL-UE assinado em dezembro de 1995, já contam com dezesseis anos de duração;

Que o Comunicado Conjunto da Reunião de Cúpula MERCOSUL-UE, realizada em maio de 2010, em Madri, na Espanha, registra o relançamento das negociações para um Acordo de Associação MERCOSUL-UE - após seis de congelamento dos entendimentos - e reafirma o "compromisso de envidar esforços pela conclusão das negociações sem demora";

Resultando

Que o Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial realizada em Santiago do Chile, em 26 de janeiro de 2013, registrava o compromisso das partes em realizar o intercâmbio de ofertas até o último trimestre de 2013;



